

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) aprovou proposta da Previc para alinhar a prestação de serviços de auditoria independente às melhores práticas do setor. [Clique para acessar a Resolução CNPC nº 27.](#)

As medidas visam a aumentar o escopo da supervisão e proporcionar maior confiabilidade das informações contábeis. São elas:

- Criação do Comitê de Auditoria para as Entidades Sistemicamente Importante (ESI);
- Exigência de certificação profissional e de registro de auditor independente na Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Elaboração de relatório sobre as demonstrações contábeis, relatório circunstanciado de controles internos e relatório para propósito específico (apenas para as ESI).

Fonte: Previc, em 03.04.2018.